



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 06/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

Apresentação da proposta de Jovem Aprendiz e Estagiário nas 26 UBS/UBSF (Posso Ajudar) por meio do CIEE (Entidade Filantrópica), retirado o ponto de pauta, não foi encaminhada aos conselheiros com a convocação, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 17 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Matheus José Theodoro**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**